



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 085 de 2024

Dispõe sobre substituição de servidor – Diretor da Tecnologia da Informação – por Técnico em Informática, em razão de folga regulamentar.

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que no período de 21 de novembro a 06 de dezembro de 2024 o funcionário Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz, ocupante do cargo de Diretor da Tecnologia da Informação, encontra-se em período de folga regulamentar,

Considerando que, a Câmara Municipal continuará em plena atividade, e nesse período responde por ela, em todas as responsabilidades do TI, o senhor Eduardo da Silva Botelho, ocupante do cargo de Técnico em Informática e;

Considerando que a CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas permite a substituição de cargo, para que os trabalhos da Câmara Municipal não sejam prejudicados, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a substituição do servidor Sr. Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz, Diretor da Tecnologia da Informação, pelo servidor Sr. Eduardo da Silva Botelho, Técnico Informática, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de novembro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap Gomes
Diretora Geral